

**SÃO PAULO OBRAS****Gerência Jurídica**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023.**

No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovar a prestação de contas, as demonstrações financeiras, o relatório de atividades da empresa referentes ao exercício anterior (2022), após parecer do Conselho Fiscal (Cláusula 17, 7, Contrato Social da SPObras); Item 2) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sergio Pedroso Júnior, foi passada a palavra ao Gerente Financeiro, Senhor Adão Borges Vasconcelos, que, de forma pormenorizada, expôs as Demonstrações Financeiras da SPObras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, ressaltando que os documentos já foram analisados e aprovados pela Auditoria Independente (Alonso , Barreto & Cia, parecer elaborado em 13 (treze) de março de 2023), pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva. Desse modo, depois de prestados esclarecimentos, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as demonstrações contábeis lançadas destacando-se que, junto com o Relatório de Atividades o material será submetido à Assembleia de Acionistas nos moldes previstos no contrato social. A Conselheira Vivian Satiro elogiou o trabalho desempenhado que garantiu o crescimento patrimonial, o rendimento, e a melhora do passivo, alcançado saldo positivo para os cofres da empresa, ato contínuo, indagou a Diretoria sobre os protocolos de repasse dos lucros para a acionista majoritária. Prestados os esclarecimentos, o Colegiado deliberou sobre a importância do corpo diretivo alinhar, previamente, com a Junta Orçamentário-Financeira – JOF, a possibilidade de não efetuar a distribuição imediata dos lucros, com o objetivo de assegurar à empresa segurança operacional. Por conseguinte, a Conselheira Vivian Satiro indagou a empresa sobre a existência de um contrato de gestão financeira celebrado com a Fundação Getúlio Vargas, sendo esclarecido que, em realidade, o contrato de assessoria financeira está sendo executado junto à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sem prejuízo, o Secretário e Conselheiro de

Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor Marcos Monteiro, informou que a Fundação pode ser provocada a trazer informações sobre os temas correlatos à SPObras e que tangenciem os trabalhos executados por ambas as unidades administrativas – SIURB e SPObras. Neste prisma, deliberou-se que até a próxima reunião, a Diretoria encaminhe ao Conselho eventuais relatórios e apontamentos realizados pela FGV. Em seguida, finalizadas as deliberações, sem mais assuntos a serem arguidos, a reunião foi encerrada, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Valdemar Gomes de Melo
Diretor de Planejamento
Em 06/04/2023, às 08:53.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Analista de Administração
Em 06/04/2023, às 09:35.



Fernando Padula Novaes
Secretário(a) Municipal de Educação
Em 06/04/2023, às 10:30.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão
Em 06/04/2023, às 14:33.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 06/04/2023, às 15:29.



Pedro Paulo Garcia Pagnozzi
Usuário Externo

Em 08/04/2023, às 09:40.



VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA
usuário externo - Cidadão

Em 10/04/2023, às 11:14.



WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR
usuário externo - Cidadão

Em 10/04/2023, às 17:44.



Marilia R. Ferreira Martins
Advogado(a)

Em 11/04/2023, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081170668** e o código CRC **FA92366E**.
